



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 52, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDERSON BARRETO ARRUDA, para exercer o encargo de substituto do Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código CCE 1.17, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.6.2025 - Seção 2.